

OFÍCIO 920/2025/GAB

Diamantino/MT, 11 de novembro de 2025.

À
Câmara Municipal de Diamantino
A/C Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento de resposta à indicação nº 295/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para conhecimento e demais providências, a resposta emitida pela Secretaria Municipal Educação referente à indicação nº 295/2025, de autoria dessa Casa de Leis, que trata, respectivamente, sobre:

- Indicação ao Poder Executivo para que seja verificada a viabilidade de incluir na grade curricular da rede municipal de ensino fundamental as disciplinas de Inglês, Espanhol e Educação Física, em especial Escola Municipal Luiz Décio Furigo.

A manifestação da Secretária Municipal de Educação, assinada pela Secretária Wânia Maria Augusto, encontra-se anexa a este Ofício para ciência e arquivo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA
MENDES
JUNIOR:39787435153

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.11.11 15:15:25
-04'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Diamantino-MT, 10 de novembro de 2025.

CI. nº 334/2025-SEMED

De: Secretaria Municipal de Educação
Secretária Municipal – Srª Wânia Maria Augusto

Para: Prefeitura Municipal de Diamantino-Gabinete do Prefeito
Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Francisco Ferreira Mendes Junior

Assunto: Resposta a Indicação nº 295/2025

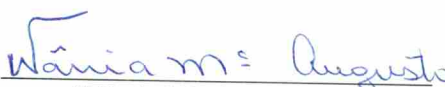
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta à Indicação nº 295/2025, referente à inclusão das disciplinas de **Inglês e Espanhol** na grade curricular do ensino fundamental da rede municipal de Diamantino-MT:

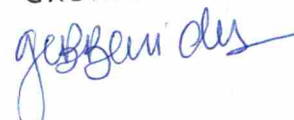
- A Secretaria informa que **providenciará um professor de Inglês** para capacitar os docentes que atuarão no ensino fundamental.
- Sobre a disciplina de **Educação Física**: Já está contemplada na grade curricular por meio de **atividades de recreação**, conduzidas pelo professor regente, dentro da grade curricular.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Wânia Maria Augusto
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 368/2025

Recebi em
10/11/2025
GABINETE





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

fare

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1298/2025
Data: 29/10/2025 - Horário: 07:18
Legislativo

Indicação nº 295/2025



Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário **INDICAMOS** ao Poder Executivo a viabilidade de incluir na grade curricular da rede municipal de **ensino fundamental** as disciplinas de **Inglês, Espanhol e Educação Física**, em especial Escola Municipal Luiz Décio Furigo.

JUSTIFICATIVA

Como agentes políticos e fiscalizadores, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justificamos a necessidade de se incluir na grade curricular das disciplinas mencionadas para garantir o acesso à educação e ao aprendizado, promovendo a inclusão e atendendo às suas necessidades educacionais individuais.

O ensino das línguas inglesa e espanhola representa um importante avanço para a rede municipal, ampliando as habilidades de leitura, escrita e comunicação dos estudantes. Em um mundo cada vez mais interligado, o domínio de um segundo idioma é ferramenta essencial para o crescimento pessoal e profissional. Além disso, o contato com novas culturas estimula o respeito, a empatia e o interesse pelo aprendizado desde a infância, valores que fortalecem a formação humana e social.

No mesmo sentido, a valorização das práticas de Educação Física, com ênfase na acessibilidade e na inclusão, é fundamental para garantir a participação de todos os alunos, independentemente de suas condições ou habilidades. As atividades físicas - como jogos, lutas, danças e brincadeiras - contribuem significativamente para o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional, despertando o espírito de equipe e a criatividade, além de promover o bem-estar e hábitos de vida saudáveis.

Portanto, este planejamento pedagógico é essencial para o fortalecimento da educação municipal, pois oferece aos estudantes oportunidades reais de desenvolvimento integral, estimulando suas potencialidades e preparando-os para o futuro. Investir em educação é investir nas nossas crianças e adolescentes, é investir no futuro de nossa cidade e na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e preparada para os desafios do mundo contemporâneo.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 20 de outubro de 2025.

Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador – PL
Presidente – Biênio 2025/2025

Diocelio Antunes Pruciano
Vereador – União
Vice-Presidente – Biênio 2025/2025

Eraldes Catarino de Campos
Vereador – PSD
Secretário – Biênio 2025/2025

Alex Rupolo
Vereador – PL

Augusto Borges Casetta Ferreira
Vereador – MDB

Edes Franciscato Béia
Vereador – PODE

Edson da Silva
Vereador – MDB

Gonçalves da Costa Souza
Vereadora – PSD

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora – União

Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora – União

Wilson Pentecoste dos Santos
Vereador – PL